



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Praça Washington Luiz, 643 - Fones (19) 3641-9019/9035

Vargem Grande do Sul - Estado de São Paulo

E-mail: licitação@vgsul.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2011

PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 91/2011

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de café em pó e açúcar cristal para diversos departamento da Prefeitura e SAE, com entregas mensais pelo período de 12 meses.

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul torna público a todos quanto possa interessar, os preços praticados e registrados no Pregão em referência, conforme segue:

DETENTORA:

ANDRE KOSSAR 35929969833

ITEM	QUANTIDADE REGISTRADA	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	2.352	KG	Café em embalagens de 500 g; Acondicionamento: café em embalagem do tipo almofada, com validade de 3 (três) meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem; Qualidade: a marca deve possuir Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, classificado na categoria Tradicional, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 4,5 pontos e máxima de 5,9 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza; Aspecto: em pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: Café 100% Arábica, não sendo admitida presença de Conillon; Bebida: Dura, não admitindo-se Rio e Rio Zona; O produto deverá possuir registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. A comprovação de registro é condição obrigatória para assinatura do contrato ou Ata de Registro de Preços.	Café Pacaembu Blend Exclusivo	8,70

02	2.352,00	KG	<p>Café, em embalagens de 500 g; Acondicionamento: café em embalagem do tipo a vácuo, com validade de 3 (três) meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem; Qualidade: a marca deve possuir Certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, classificado na categoria Superior, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza; Aspecto: em pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: Café 100% Arábica, não sendo admitida presença de Conillon; Bebida: Dura, não admitindo-se Rio e Rio Zona; O produto deverá possuir registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. A comprovação de registro é condição obrigatória para assinatura do contrato ou Ata de Registro de Preços.</p>	<p>Café Pacaembu Alto Vacuo</p>	9,75
----	----------	----	---	---------------------------------	------

Vargem Grande do Sul, maio/2012.

Carlos Eduardo Martins
Diretor de Licitações e Compras